

**ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

Nº	ITEM 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
1.1	Publicação de artigo jurídico em periódico acadêmico, em co-autoria com seu orientador	15 (quinze) horas por artigo – 1 crédito até o limite de 60 (sessenta) horas, ou seja 4 artigos – 4 créditos	Cópia do artigo completo, capa e ficha catalográfica da publicação;
1.2	Publicação de artigo jurídico em periódico acadêmico	8 (oito) horas por artigo até o limite de 2 artigos, 15 horas – 1 crédito	Cópia do artigo completo, capa e ficha catalográfica da publicação;
1.3	Publicação de artigo jurídico completo em anais de evento científico, com ISBN ou ISSN, em co-autoria com seu orientador	8 (oito) horas por artigo até o limite de 4 artigos, 30 horas – 2 créditos	Cópia do trabalho completo, capa e ficha catalográfica dos anais;
1.4	Publicação de artigo jurídico completo em anais de evento científico, com ISBN ou ISSN.	4 (quatro) horas por trabalho até o limite de 4 artigos - 1 crédito	Idem
1.5	Publicação, de livro jurídico, com co-autoria com seu orientador , com ISBN, contendo no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) páginas, por editora comercial ou universitária, ou por instituição de ensino superior, científica, escola ou centro de estudos. Obs.: Este item não contempla organização ou coordenação de obra coletiva (coletânea).	30 horas = 2 créditos.	Depósito, na Secretaria do Programa, de dois exemplares do livro publicado, para encaminhamento ao relator do SEI de validação, a ser posteriormente devolvido ou, com a concordância do discente requerente, integrado à biblioteca da UEPG. Cópia digitalizada, no protocolo SEI, da capa, ficha catalográfica, sumário, referências bibliográficas, 30 (trinta) primeiras e 25 (vinte e cinco) últimas páginas do livro.
1.6	Publicação, no país, de livro jurídico, com ISBN, contendo no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) páginas, por editora comercial ou universitária, ou por instituição de ensino superior, científica, escola ou centro de estudos. Obs.: Este item não contempla organização ou coordenação de obra coletiva (coletânea).	15 horas por publicação até o limite de duas obras = 2 créditos	Idem

1.7	Organização ou coordenação de obra coletiva (coletânea), em co-autoria com seu orientador.	15 horas= 1 crédito, máximo	Idem
1.8	Publicação, dentro do país, de capítulo de livro jurídico, em co-autoria com orientador , com ISBN, por editora comercial ou universitária, ou por instituição de ensino superior, científica, escola ou centro de estudos.	15 horas por capítulo, máximo 2 capítulos, 30 horas = 2 créditos	Idem
Nº	ITEM 2 PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA, EVENTOS CIENTÍFICOS EM BANCAS EXAMINADORAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
2.1	Participação ativa, como palestrantes, expositores, debatedores, painelistas em eventos no âmbito SECIJUR da UEPG. Obs.1: Não gera cômputo, neste item, a exposição do mestrando no SEDREIPI relacionado a seu próprio estágio.	4 horas certificadas = 8 horas até no máximo de 4 certificados - 30 horas - 2 créditos.	Declaração ou certificado fornecido pelo organizador ou coordenador do evento, ou pela Secretaria do Programa, a pedido do organizador ou coordenador, por escrito.
2.2	Acompanhamento, como ouvinte, de banca de defesa de trabalho final do Mestrado.	2 (duas) horas por banca até o limite de 4 bancas = 8 horas	Declaração de acompanhamento de banca de mestrado ou doutorado (ANEXO VI) devidamente preenchido, com assinatura do discente e do Professor Presidente da Banca.
2.3	Participação, como ouvintes, em SEDREIPIs.	2 (duas) horas por bancas até o máximo 4 (quatro) bancas = 8 horas	Declaração ou certificado ou nome na ata fornecido pelo organizador do evento, também responsável pelo controle de presença, ou pela Secretaria do Programa, a pedido do organizador, por escrito.
2.4	Participação, como ouvinte, em eventos organizados ou coordenados no âmbito do SECIJUR UEPG, como encontros, congressos, seminários, palestras, painéis, aulas inaugurais e especiais.	A carga horária estabelecida no material de divulgação do evento, é limitada a até 3 (três) horas por evento, podendo o mestrando pontuar em até 5 eventos ou 15 (quinze) horas - 1 crédito	Declaração ou certificado fornecido pelo organizador do evento, também responsável pelo controle de presença, ou pela Secretaria do Programa, a pedido do organizador, por escrito.
2.5	Participação, como membro efetivo de banca de avaliação de TCC de Graduação de curso de Direito da UEPG.	1 banca = 8 horas, máximo 2 bancas = 1 crédito	Ata de Defesa do TCC devidamente assinada por todos os integrantes da banca ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior, constando, além da participação do mestrando como examinador, o nome do graduando, título do trabalho, data, local da defesa.

			Cópia do currículo Lattes com o registro da atividade no local apropriado
2.6.	Participação, como Avaliador de Trabalhos, no Simpósio Jurídicos dos Campos Gerais, promovido pelo SECIJUR	1 participação = 15 horas, máximo de 2 participações - 2 crédito	Declaração ou certificado fornecido pelo organizador do evento, também responsável pelo controle de presença, ou pela Secretaria do Programa, a pedido do organizador, por escrito.
2.7.	Participação, como Coordenador de Sessão, no Simpósio Jurídicos dos Campos Gerais, promovido pelo SECIJUR	1 participação = 15 horas, máximo de 2 participações - 2 crédito	Declaração ou certificado fornecido pelo organizador do evento, também responsável pelo controle de presença, ou pela Secretaria do Programa, a pedido do organizador, por escrito.
2.8	Participação em grupo de pesquisa Coordenado por Docente Permanente do Mestrado em Direito	1 crédito a cada 2 semestres letivos (15 horas), máximo 2 créditos=4 semestres letivos	Declaração firmada pelo Professor Coordenador, referente ao período anterior
2.9	Coorientação de projetos de Iniciação Científica de alunos do curso de Graduação em Direito da UEPG, orientados pelos professores da Universidade, via PIBIC, PIBIC-Af ou PROVIC.	1 crédito por coorientação (15 horas) máximo de 2 coorientações - 2 créditos	Declaração firmada pelo Professor Orientador e pelo Orientado
2.10	Entrega, no e-mail mestradodedireito@uepg.br de cópia do Currículo Lattes atualizado com, pelo menos, três itens da presente tabela atualizado até o dia 15.02	4 horas por envio de currículo atualizado até o máximo de duas atualizações - 8 horas	Cópia do Currículo Lattes - confirmação da secretaria.
Nº	ITEM 3 ESTÁGIO DE IMERSÃO PRÁTICO INSTITUCIONAL	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
3.0	Interação e vivência em ambiente profissional ou institucional relevante para o tema da pesquisa do discente eo problema prático que ela procurará enfrentar, a fim de atender à perspectiva translacional do Programa, nos termos da legislação vigente.	60 (sessenta) horas - 2 creditos	Apresentação de Relatório Final do Estágio de Imersão Prático-Institucional, devidamente acompanhado de declaração emitida pela unidade supervisora externa, constando a carga horária e o período em que as atividades foram realizadas, além da exposição no SEDREIPI, consoante requisitos e condições especificadas na presente Instrução Normativa.
Nº	ITEM 4 COLABORAÇÃO ESPECIALMENTE RELEVANTE COM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO

4.1	Representação discente no Colegiado do Programa.	8 (oito) horas por semestre de representação ate o maximo de 2 representações - 1 credito	Portaria Setorial e declaração do coordenador do Programa, ao final do período de representação discente.
4.4	Colaboração na gestão das atividades técnicas e de comunicação interna e externa do Programa, incluindo atualização de redes sociais.	4 (quatro) horas por semestre de colaboração, até o limite de 4 colaborações - 1 credito	Declaração do coordenador do Programa.
Nº	ITEM 5 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA (OBRIGATÓRIO APENAS PARA DISCENTES BOLSISTAS)	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
5.0	Estágio de docência concluído nos termos da normatização vigente.	30 (trinta) horas - 2 creditos	Relatório de estágio assinado pelo Professor responsável pela disciplina de estágio e pelo Professor orientador do mestrando, nos termos do Regulamento do Programa, da presente Instrução Normativa e da Resolução CEPE 21/2016.